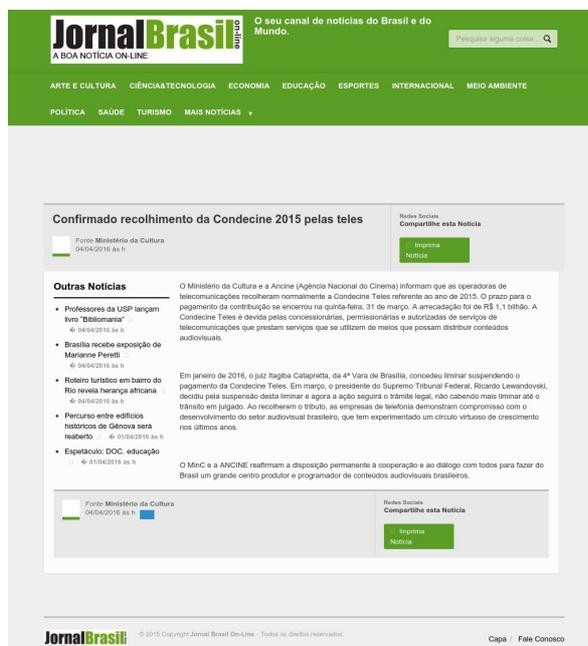


Confirmado recolhimento da Condecine 2015 pelas teles



O **Ministério da Cultura** e a **Ancine (Agência Nacional do Cinema)** informam que as operadoras de telecomunicações recolheram normalmente a Condecine Teles referente ao ano de 2015. O prazo para o pagamento da contribuição se encerrou na quinta-feira, 31 de março. A arrecadação foi de R\$ 1,1 bilhão. A Condecine Teles é devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que prestam serviços que se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais.

Em janeiro de 2016, o juiz Itagiba Catapretta, da 4ª Vara de Brasília, concedeu liminar suspendendo o pagamento da Condecine Teles. Em março, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, decidiu pela suspensão desta liminar e agora a ação seguirá o trâmite legal, não cabendo mais liminar até o trânsito em julgado. Ao recolherem o tributo, as empresas de telefonia demonstram compromisso com o desenvolvimento do setor **Audiovisual** brasileiro, que tem experimentado um círculo virtuoso de crescimento nos últimos anos.

O MinC e a **Ancine** reafirmam a disposição permanente à cooperação e ao diálogo com todos para fazer do Brasil um grande centro produtor e programador de conteúdos audiovisuais brasileiros.